



ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO

CERTIDÃO

Eu, Rosilene Generoso da Costa Dias, gestora do Fundo Municipal de Educação, designado pelo Decreto Municipal nº 014/2025, responsável pela solicitação da compra direta do objeto constante aos autos do Processo nº **5491/2026**, através da modalidade de Dispensa licitatória, **certifico** a existência de saldo suficiente para a despesa ora solicitada, em consulta ao departamento de contabilidade/financeiro, tudo em conformidade com os valores limites de contratações exigidas no inciso I, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Padre Bernardo, 23 de julho de 2026.

Rosilene Generoso da Costa Dias
Secretária Municipal de Educação e
Gestora do FUNDEB
Decreto nº 014/2025